



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO N.º 4.626/2024

CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, na cidade de Itapeva/SP, neste ato representado por sua **Prefeita Municipal**, Sra. **ADRIANA DUCH MACHADO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.854.563-5 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 175.939.738-59, residente e domiciliada na Rua José Pedroso de Oliveira, n.º 135, Parque Planalto; e de outro lado como

CONVENIADA: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA**, entidade beneficente de assistência social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.797.293/0001-79, estabelecida na Rua Santos Dumont, n.º 433, nesta cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu Provedor, Sr. **PEDRO CURT KAESEMODEL**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.487.702-6 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 892.156.058-00, residente e domiciliado na Praça Espiridião Lúcio Martins, n.º 75, centro, nesta cidade de Itapeva/SP.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, aditar o **Convênio** celebrado em **11 de abril de 2024**, copiado às folhas de **n.º 142/151** do Livro de Registro de Contratos **n.º 333**, especificamente sobre o teor da Cláusula Terceira, a qual versa sobre a vigência, que passa a vigorar mediante as Cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação dos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe, prorrogando os **prazos de vigência por mais 12 (doze) meses**, iniciando em **11 de abril de 2025** e vencendo em **10 de abril de 2026**.



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Aditamento passa a ser parte integrante do Contrato original, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, perante 2 (duas) testemunhas.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de abril de 2025.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal
Convenente

PEDRO CURT KAESEMODEL
Representante Legal
Conveniada

VALÉRIA DE ARAÚJO MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: Renata F. de Almeida e Moura
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22
CPF: 150.628.468-03

Nome: Lucas de Oliveira Lopes
End.: Praça Duque de Caxias, n.º 22 Centro
CPF: 397.637.098.30

Fls. 270
Livro n.º 361
Exercício de 2025